



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.039

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve de acordo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, conceder ao funcionário Reinaldo Augusto de Oliveira (quatro) meses de férias prêmio, a partir de 1º de março vindouro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de fevereiro de 1965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal